

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2025/PMJ****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025/PMJ****1. DO OBJETO**

Dispensa de licitação para a aquisição de livros didáticos de História e Geografia Regional de Santa Catarina, destinados aos alunos de 4º e 5º ano da rede municipal de ensino.

**1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

O objeto é composto dos seguintes quantitativos:

Descrição	Qtd	Un.
LIVRO BRASIL PLURAL – SANTA CATARINA – HISTÓRIA E GEOGRAFIA Ensino Fundamental - Anos Iniciais (4º e 5º ano) - Ed. 2024, Volume Único - Editora Ática	280	livros

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os motivos e as necessidades da presente contratação se encontram devidamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), demonstrando o interesse público e/ou a devida vantagem técnica/econômica. O referido documento está em apêndice a este Termo de Referência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/21.

**2.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para fins de formação do valor da presente contratação, foram coletados 03 (três) orçamentos, sendo os preços globais abaixo dispostos:

QTD	DESCRIÇÃO	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3
280 livros	BRASIL PLURAL – SANTA CATARINA – HISTÓRIA E GEOGRAFIA	R\$ 40.320,00	R\$ 50.400,00	R\$ 47.880,00

- Fornecedor 1: DISTRIBUIDORA CURITIBA (CNPJ 79.065.181/0001-94);
- Fornecedor 2: ALPES DISTRIBUIDORA (CNPJ 45.438.297/0001-00);
- Fornecedor 3: GP LIVRARIA (CNPJ 11.093.505/0001-64).

O critério de escolha do fornecedor será o de menor preço global.

**3. DA EMPRESA CONTRATADA**

A empresa contratada será: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, inscrita no CNPJ nº 79.065.181/0001-94, com endereço na Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-653.

#### 4. DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 40.320,00** (quarenta mil, trezentos e vinte reais).

Já estão inclusos no valor orçado as despesas diretas e indiretas que houverem.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para a **conta corrente nº 156038-7, agência 3406-1 do Banco do Brasil**, ou via boleto bancário se necessário.

#### 5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Para constar, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme prerrogativa do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0000

Despesa: 60

#### 7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência de 30 dias.

A gestão do contrato será realizada pela servidora CAROLINE KLAUZ.

A execução do contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada, inspecionada e verificada pela servidora CLÁUDIA MARIEN ARNOLD.

#### 8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a especificação constante na proposta anexa, tratando-se de entrega imediata.

O prazo de entrega do objeto será de 30 dias.



## **9. DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO CONTRATUAL**

Conforme previsto no art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a elaboração de contrato para a presente contratação, tendo em vista que a entrega do objeto será realizada de forma imediata, com prazo inferior a 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Nota de Empenho, a qual servirá como instrumento suficiente para formalização e execução da presente contratação.

Joaçaba, SC – 26 de março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ROSANE KUNEN – Secretária**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

60Z

K6D

6W7

Z3X